
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Decreto ponto facultativo

Considerando a tradicional comemoração do carnaval dia 21(vinte e um) de fevereiro do corrente ano;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Aperibé, nos dias 20, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA

Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:83084F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/02/2023. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>